

CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

PORTARIA Nº. 008/2025

NOMEIA MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no Art. 45, p.º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quartel Geral previstas no art. 42 incisos I, II, III e IV do Regimento Interno desta Câmara, passam a ter as seguintes composições:

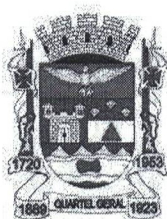
I. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

a. MEMBROS EFETIVOS:

- CLODOMIRO PINTO DE OLIVEIRA
- NATAN JÚNIOR BARBOSA DA SILVA
- CLAUDINEI ALVES DA SILVA

b. SUPLENTE:

- JOSÉ PINTO DA SILVA
- MÁRCIO JOSÉ OLIVEIRA SILVA
- GERALDO JOSÉ DE CASTRO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

II. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

a. MEMBROS EFETIVOS:

- JOSÉ PINTO DA SILVA
- MÁRCIO JOSÉ OLIVEIRA SILVA
- GERALDO JOSÉ DE CASTRO

b. SUPLENTES:

- CLODOMIRO PINTO DE OLIVEIRA
- NATAN JÚNIOR BARBOSA DA SILVA
- CLAUDINEI ALVES DA SILVA

III. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E

TURISMO.

a. MEMBROS EFETIVOS:

- MÁRCIO JOSÉ OLIVEIRA SILVA
- JOSÉ PINTO DA SILVA
- JOSÉ MARIA TEODORO

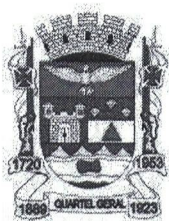
b. SUPLENTES:

- NATAN JÚNIOR BARBOSA DA SILVA
- CLODOMIRO PINTO DE OLIVEIRA
- MARCOS CAETANO DE ALMEIDA

IV. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

a. MEMBROS EFETIVOS:

- NATAN JÚNIOR BARBOSA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

- CLODOMIRO PINTO DE OLIVEIRA
- MARCOS CAETANO DE ALMEIDA

b. SUPLENTE:

- MÁRCIO JOSÉ OLIVEIRA SILVA
- JOSÉ PINTO DA SILVA
- JOSÉ MARIA TEODORO

Art.2º.Conforme disposto no artigo 46 do Regimento Interno as comissões devem eleger os respectivos presidentes e relatores quando da primeira reunião.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quartel Geral /MG, 09 de janeiro de 2025.

Vereador Edmundo Caetano De Faria
Presidente Da Câmara Municipal